Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/05/22
Protocolo

MOÇÃO Nº 34 ,DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro para que realize a sanção do Projeto de Lei 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, já aprovado pelo Congresso Nacional e que estabelece o Piso Salarial Nacional para os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiros.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República do Brasil, a Senhora Rita Sandra Franz, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN/PR), a Senhora Sabrina Renata Zanardi, Presidente da Subseção do Conselho Regional de Enfermagem (COREN/PR) de Cascavel, ao senhor Elton José Munchen Presidente Municipal do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, a Senhora Franciele Quadrado Lopes Kamchen, Coordenadora de Enfermagem UPA Brasília, ao Senhor Jonatan Scherer, Coordenador de Enfermagem UPA Veneza, a Senhora Adriana Couss, Coordenadora Enfermagem Upa Tancredo Neves, ao Senhor Eder Fernandes de Oliveira, Diretor de Enfermagem do CONSAMU, a Senhora Jéssica Adriane da Silva Zielinski, Coordenadora de Enfermagem Hospital de Retaguarda de Cascavel, ao Senhor Rafael Muniz de Oliveira, Diretor Geral do HUOP, ao Senhor Rodrigo Barcella, Diretor Administrativo do HUOP, a Senhora Sara Treccossi, Diretora de Enfermagem do HUOP, a Senhora Dariane Barbosa da Silva, representante dos Técnicos de Enfermagem HUOP.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de maio de 2022.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificação.

Diante da pandemia de COVID-19, os profissionais de saúde ganharamm notoriedade e foram aclamados como heróis, que de fato são, porém ainda há muita desvalorização das categorias profissionais que estão envolvidos no cuidado da saúde.

Ressalta-se em especial a situação dos profissionais da enfermagem, compreendido enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que estão diretamente ligados a assistência e, até o presente momento ainda não possuem um piso nacional estabelecido a nível nacional. Por esta razão, é

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

louvável o Projeto de Lei do Senador Fabiano Contarato que visa dar condições de trabalho e valorização desses profissionais, que foi aprovado no Congresso Nacional.

Por meio dessa Moção, buscamos conscientizar o Presidente da República, senhor Jair Messias Bolsonaro, para que ele sancione o projeto que estabelece o Piso Salarial Nacional dos Profissionais de Enfermagem, trazendo a devida valorização que estes trabalhadores merecem.

A votação expressiva em favor do projeto mostra a importância do mesmo para toda uma categoria de trabalhadores e traduz a vontade da população como um todo em valorizar esses trabalhadores que são essenciais para o cuidado à vida.

Edson

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA